



PORTARIA Nº 552/2014

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **LUCIMARA APARECIDA ANTONIO DA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 5.636.640-7 SSP/PR e inscrita no CPF nº 035.448.669-19, ocupante do cargo de carreira de Agente Comunitário de Saúde, admitida em 11.08.2009 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 11 de agosto de 2011 a 10 de agosto de 2013 passando da referência 02 para referência 03, classe "B", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 11 de agosto de 2.013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de fevereiro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	<u>18</u> / <u>Febrero</u> / 20 <u>14</u>
DE Nº	<u>10.002</u>
UMUARAMA	<u>18</u> / <u>102</u> / 20 <u>14</u>
<u>Em. G. Aragnant</u>	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	